



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que o Projeto de Lei 04/2026 foi analisado pela Comissão de Justiça e teve parecer Constitucional, por unanimidade de votos dessa Comissão, conforme Ata 01/2026.

São Jerônimo, 12 de janeiro de 2026.



Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Comissão de Justiça